

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela lei 14.133/2021:

Considerando o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025 de Dispensa de Licitação nº 025/2025;

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO, POR DISPENSA, DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BA.

Considerando a escolha da empresa C Q PASSOS, inscrita no CNPJ Nº 07.261.082/0001-77, pelo valor global de R\$ 47.990,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;

Considerando o Parecer Jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa C Q PASSOS, inscrita no CNPJ Nº 07.261.082/0001-77, para AQUISIÇÃO, POR DISPENSA, DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BA, pelo valor global de R\$ 47.990,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais), com prazo de vigência de 05 (cinco) meses, a partir da data desta autorização.

Determino que a Superintendência de Licitação e Contratos lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Ituberá-BA, 25 de abril de 2025.

REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL